



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 251ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 14 de março de 2022, às 15 horas, ocorreu a reunião em conferência por meio digital, com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: RODRIGO R. de Matos SILVA, representante da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão, DIANA Cabral SIQUEIRA, representante da Secretaria Estadual de Fazenda, MANOELA de Oliveira EPIFÂNIO, representando o Acionista Minoritário e EDUARDO DUPRAT F. de Mello, representando a Secretaria de Estado de Transporte.

Iniciada a reunião, passou-se a análise do seguinte assunto:

Relatório Anual de Conformidade 2021:

Acusamos o recebimento do Relatório Anual de Conformidade 2021, com as principais ações desenvolvidas pela CENTRAL relacionadas à *Compliance* e Integridade no exercício de 2021. O presente documento visa atender os requisitos de governança e transparência das atividades dispostos no Decreto Estadual nº 46.188/2017 e na Lei nº 13.303/2016.

O documento se revela de bastante importância para a empresa em geral, e há de servir como base sólida para as análises deste Conselho Fiscal, especialmente no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, à concessão de diárias e ao tratamento do patrimônio - gestão de bens móveis e transferência de imóveis a terceiros. As demonstrações financeiras tendem a ser mais claras e fiéis, e a identificação dos responsáveis pelos principais processos facilita o fluxo e a efetividade dos mesmos.

Como era de se esperar, foram constatadas algumas inconformidades acumuladas, de vez que o Programa de Integridade ainda é uma tarefa em construção, sendo que alguns instrumentos, como o Processo Administrativo Sancionador, ainda dependem da aprovação do Regimento Interno da Cia.

Não obstante, vale observar que alguns indicadores já mostram o efeito positivo de se ter esse tipo de controle. O Teste de Conformidade (pag 13) aponta que no 1º mês de 2022 cerca de 60 % (sessenta por cento) dos 6 (seis) itens avaliados estavam em conformidade, contra cerca de 40 % (quarenta por cento) fora dos parâmetros. Antes disso, o indicador de avaliação do Programa de Integridade, aplicado em 3 (três) blocos, mostrou uma melhora (ainda que tímida) dos 1,3 em junho de 2020 para 1,8 em dezembro de 2021.

Foi instituído através da Portaria nº 158 de 11 de dezembro de 2020, o Comitê de Ética sendo composto por três membros titulares e três suplentes escolhidos entre os colaboradores da Companhia. O Comitê possui o papel de atuar como instância consultiva do Presidente, Conselho de Administração e Fiscal, além dos próprios colaboradores da Central. Embora o Comitê de Ética tenha funções preventivas como aplicar o Código de Ética, receber denúncias e representações por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo sua posterior apuração, também é o responsável por sugerir medidas de responsabilização e aplicar penalidades relacionadas aos desvios de conduta e bem como sugerir a abertura de processos disciplinares.

Através da Portaria CENTRAL Nº 183, de 25 de fevereiro de 2021, disponibilizou-se diversas listas de verificação (*checklists*) nos processos administrativos de contratações ou de aditamento às contratações financiadas com recursos do Banco Mundial.

Foi criada a obrigatoriedade de capacitações dos novos colaboradores nomeados em cargos de provimento em comissão à realização de curso de ambientação. Em relação às capacitações, em 17/09/2021 foi editado a Portaria Nº 266/2021 (Anexo III) instituindo a obrigatoriedade de capacitações dos novos colaboradores nomeados em cargos de provimento em comissão com a realização de curso de ambientação "Noções de Administração Pública" disponível na plataforma de ensino virtual da Escola de Gestão e Política Públicas (EGPP) da Fundação CEPERJ, em atendimento ao art. 8º do Decreto nº 47.686, de 15 de julho de 2021.

Além disso, obteve-se a aprovação da Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros, aprovada pela Diretoria Executiva em 30/11/2021 e pelo Conselho de Administração em 15/12/2021, que instituiu na CENTRAL a obrigatoriedade da participação dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia, na posse e anualmente, de treinamentos específicos, de forma a atender as exigências do Decreto Estadual 46.188 de 06 de dezembro de 2017.

Ademais, ocorreu a criação de indicador do Programa de Integridade, com o objetivo de mensurar a efetividade da implantação do Programa de Integridade, assim, foi criado na CENTRAL um indicador do Programa de Integridade.

Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Rodrigo Silva, Presidente do Conselho, dei ciência da presente ata que, depois de lida e assinada pelos conselheiros.

RODRIGO R. de M. SILVA
Conselheiro-Presidente

DIANA Cabral SIQUEIRA
Conselheira

EDUARDO DUPRAT F. de Mello
Conselheiro

MANOELA de Oliveira EPIFÂNIO
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Presidente do Conselho Fiscal, em 21/03/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Manoela de Oliveira Epifânio, Assessora, em 21/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Diana Cabral Siqueira, Superintendente, em 21/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 30118962 e o código CRC F9415869.